



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

ATA DA REUNIÃO PÚBLICA DA CÂMARA N.º 06/21, DE 25 DE MARÇO DE 2021

PRESENTES:

Sr. Presidente da Câmara, Mário de Almeida Loureiro
Sr. Vice-Presidente, Dr. Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz
Sra. Vereadora, Eng.ª Sílvia Maria dos Prazeres Ferreira
Sr. Vereador, Dr. António Manuel Fonseca Oliveira
Sr. Vereador, Dr. António Luís da Silva Martins
Sr. Vereador, Joaquim Manuel da Fonseca Garcia
Sra. Vereadora, Dra. Ana Lúcia Cortez Nunes Henriques Simões

Pelas catorze horas e quarenta minutos, no Centro Cultural de Tábua, o Senhor Presidente da Câmara, deu início à reunião com o período anterior ao do “*Antes da Ordem do Dia*”, em cumprimento do artigo 49.º, n.º 1 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Em virtude da Secretária das Reuniões de Câmara, Maria José Mendes Dias das Neves, Coordenadora Técnica, se encontrar ausente em gozo de férias, o Senhor Presidente da Câmara deu conhecimento, que a presente reunião será secretariada pelo André Hélio Fonseca Correia, Secretário do Gabinete de Apoio à Vereação, conforme Despacho emitido com data de 17 de outubro de 2017, sob o n.º 6/2017.

A Câmara tomou conhecimento.

Faltou à presente reunião por motivos de saúde, o Senhor Vereador, Carlos Alberto dos Santos, sendo substituído pela Senhora Vereadora, Dra. Ana Lúcia



CÂMARA MUNICIPAL

Cortez Simões, nos termos do art.º 78.º e 79.º, n.º 1 da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua redação atual, falta esta que foi justificada.

I - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA

O Senhor Presidente da Câmara deu início à Reunião, começando por apresentar cumprimentos a todos os elementos do Executivo e de forma particular à Dra. Ana Lúcia, aos técnicos do Secretariado das Reuniões de Câmara e colaboradores do Centro Cultural, assim como à comunicação social presente.

No Período de Antes da Ordem do Dia, na sua intervenção e na sequência da informação prestada na última reunião, no que concerne à assinatura do contrato de assunção de competências, na área da saúde, celebrado com a ARS e com o Ministério da Saúde, deu nota da reunião havida, nesse âmbito, na passada 6.ª feira, com representantes do Ministério da Saúde e do ACES, para que sejam tomadas as necessárias diligências que permitam o funcionamento pleno do Centro de Saúde, a partir do próximo dia 1 de abril, estando, desde já, contemplada nas mesmas, a resolução da climatização no edifício do mesmo que apresenta graves problemas e que urge sanar.

Sobre a pandemia, transmitiu que, neste momento, existem apenas registados dois casos ativos, reforçando que o Executivo vai continuar a estar atento a tudo o que é manter o cumprimento das regras para evitar contágios que levem a uma reversão na situação, a nível do concelho.

Neste âmbito, deu nota que, na área da Educação têm estado a ser efetuados testes no sentido de identificar todos os casos e avaliar as situações, quer dos professores como a nível dos próprios alunos, aguardando-se que tudo se mantenha, como até agora, designadamente, na semana da Páscoa, tendo em consideração o



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'H', 'A', 'AO', and a circled 'B']

controle que foi decretado pelo Governo, até ao dia 5 de abril, evitando-se desta forma que as ocorrências registadas no período do Natal não se repitam.

Ainda, em sede da referida pandemia, lamentou o falecimento do Senhor Alfredo Madeira, ex-funcionário do Município, há alguns anos, tendo desempenhado funções de motorista dos ex-Presidentes de Câmara, Eng.º Barata Portugal e Eng.º Ivo Portela, que era uma pessoa estimada por todos e que na sequência de um acidente ocorrido no seu quintal, foi internado, tendo posteriormente contraído o vírus nos HUC de Coimbra, cujas sequelas deixadas pelo mesmo e devido à idade, fizeram com que sucumbisse, tendo sido sepultado no passado domingo, propondo, neste sentido, que fossem endereçadas as devidas condolências à família enlutada.

Seguidamente, transmitiu que, no dia de hoje, se procedeu à abertura de todos os contentores subterrâneos de recolha seletiva e também de resíduos indiferenciados, instalados na sede do concelho, estando ao dispor de todos os munícipes e que resultam da intervenção conjunta da Associação de Municípios da Região do Planalto Beirão e do Município, no âmbito da recolha seletiva, que foi objeto de uma candidatura ao POSEUR, que ultrapassou os 20 milhões de euros, contemplando 19 municípios, cabendo ao Município de Tábua onze ilhas ecológicas e diversos contentores de superfície, a que acresceram as ilhas ecológicas, integradas na regeneração urbana da vila de Tábua, duplicando-se, desta forma, a nível do concelho a capacidade de recolha seletiva.

A respeito da referida Associação e conforme já tinha dado nota na última reunião, destacou a campanha de sensibilização que está a ser iniciada, também no âmbito da recolha seletiva, assim como, o facto de ter sido a entidade gestora de resíduos que, pelo segundo ano consecutivo, (quer em 2019, quer em 2020), mais subiu, em termos percentuais, a nível nacional, referindo que *“estamos no bom caminho. Tivemos a maior candidatura, a nível nacional, no âmbito da recolha seletiva e os resultados existem. Por isso, deixar também este registo e esperar que os Tabuenses façam a correta utilização dos contentores que além de terem mais qualidade ambiental, também são diferentes, quer em termos paisagísticos, quer em*



CÂMARA MUNICIPAL

termos de problemas associados aos contentores de superfície. Portanto, esperar que a nossa vila e todo o concelho continue a ter melhores condições e que as pessoas reconheçam isso e que, também, tenham a devida cautela, no sentido de usar bem estes equipamentos de qualidade e que fazem parte dos investimentos na área ambiental”.

Nada mais tendo a acrescentar, passou a palavra aos Senhores Vereadores para se pronunciarem sobre o que entenderem por conveniente.

INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES

INTERVENÇÃO DO SENHOR VICE-PRESIDENTE, DR. RICARDO CRUZ:

Usando da palavra e após ter cumprimentado todos os presentes, o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Dr. Ricardo Cruz, informou que foi divulgado através das redes sociais do Município, em parceria com o Conselho Municipal da Juventude de Tábua, o Webinar online com o tema "Plano de Recuperação da Europa" e o seu impacto nos jovens, que decorreu, ontem, dia 24 de março, o qual foi promovido pela Europe Direct Região de Coimbra e a Universidade de Coimbra.

Deu conhecimento, no âmbito do XVI Recenseamento Geral da População e VI Recenseamento Geral da Habitação - CENSOS 2021, que o Município em colaboração com INE, promoveu um conjunto de formações aos recenseadores no Centro Cultural de Tábua.

Sobre este assunto, realçou, que o presente processo de recenseamento está a ser apoiado por um Técnico Municipal, em parceria com o Coordenador Regional e o Delegado Municipal, os quais estão a desenvolver um trabalho conjunto para que os CENSOS 2021 decorram com todas as condições de segurança, garantindo deste modo a recolha de todos os dados necessários para preparar o futuro.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Referiu, que o Município de Tábua foi distinguido pelo quinto ano consecutivo com o Galardão “Município Amigo do Desporto – 2020”, reconhecendo o trabalho da autarquia nas boas práticas no desenvolvimento e apoio às atividades desportivas.

Neste âmbito, foram também atribuídos os galardões nas categorias de “Presença Digital RECOMENDADA|2020” e “Intervenção COVID19 RECOMENDADA|2020”.

Associou-se às palavras do Senhor Presidente da Câmara, no que concerne à abertura ilhas ecológicas, enaltecendo, que a disponibilização das mesmas irá permitir um aumento da capacidade de recolha destes resíduos, tendo em consideração que serão dadas todas as condições para que a população realize de uma forma eficaz a separação do material que irá ser reciclado.

Finalizou a sua intervenção, deixando uma palavra de apreço ao empenho demonstrado por todos os colaboradores do Agrupamento de Escolas de Tábua, que neste período se disponibilizaram, de uma forma livre e espontânea, para efetuarem a beneficiação do seu Parque Escolar, estando portanto todos a contribuir para melhorar as suas instalações, proporcionando uma receção a todos os alunos que iniciaram novamente o ensino presencial e a todos os alunos outros que irão também brevemente seguir o mesmo percurso.

INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA, ENG.^a SILVIA FERREIRA:

No uso da palavra a Senhora Vereadora, Eng.^a Sílvia Ferreira, após apresentação de cumprimentos a todos os presentes na reunião, fez menção à quarta reunião realizada no passado dia 18 de março, via online, relacionada com o cadastro rústico, no sentido de se estudar a melhor forma de *“como se irá efetuar a mobilização dos nossos munícipes para participar neste mapeamento, estando prevista a existência de uma comunicação estudada localmente e, posteriormente,*



CÂMARA MUNICIPAL

também será feita uma campanha de sensibilização, a nível nacional, para a implementação e importância deste projeto”, como referiu.

Sobre este assunto, transmitiu, ainda que “foi, igualmente, falado que tudo o que fosse publicidade e/ou informação deveria ser semelhante entre municípios, para que quando um munícipe se desloque de um local para outro, facilmente identifique o projeto que está a ser implementado porque ele é igual entre municípios”.

No que respeita à Estratégia Local de Habitação, cujo trabalho tem estado a desenvolver, em estreita colaboração com a empresa Lugar do Plano, informou ter rececionado, no dia de ontem, o documento inerente à mesma, que “ irá analisar para, posteriormente, ser submetido ao Órgão Executivo, onde estão refletidas as famílias que podem candidatar-se a este programa, mediante condições e que será lavado a acabo pelo Instituto de Habitação e Reabilitação Urbana (IHRU)”.

Mais esclareceu, que “neste momento e infelizmente, não se prevê que o valor que possibilitará essas reabilitações, seja participado a 100%. Mas, alocada a estas 66 famílias e às soluções que estudaremos para cada uma delas, o pacote que se estima para o nosso Município rondará os 3 milhões e 300 mil euros, cujos dados poderão constatar nas páginas do referido documento, onde está tudo espelhado”.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR, DR. ANTÓNIO OLIVEIRA:

Após ter cumprimentado todos os presentes, o Senhor Vereador, Dr. António Oliveira, informou que foram confirmadas as candidaturas realizadas ao AVISO N.º CENTRO-14-2020-12, no âmbito da Programação Cultural em Rede.

Sobre este assunto, destacou que recebeu recentemente uma terceira candidatura aprovada, permitindo usufruir no total das candidaturas, um orçamento de 226.000,00 , para investimento na área da cultura no próximo ano.

Esclareceu, que nunca o Município de Tábua disponibilizou uma verba tão avultada para investimento exclusivo na área da cultura, a qual irá apoiar fortemente



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

os agentes culturais locais e promover durante o próximo ano uma oferta diversificada de iniciativas, abrangendo as várias artes.

Finalizou a sua intervenção, deixando um reconhecimento pelo trabalho e empenho demonstrado pela equipa da cultura, na pessoa do técnico municipal, Eng.º Luís Branquinho, o qual liderou todo este processo de angariação dos Municípios parceiros (Anadia, Vagos, Mira e Oliveira do Bairro), cujos territórios são diversificados culturalmente e cuja itinerância proporcionada por estes programas irá potenciar o acesso da nossa população à cultura dos mesmos.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR, DR. ANTÓNIO MARTINS:

O Senhor Vereador, Dr. António Martins, usou da palavra apenas para apresentar cumprimentos a todos os presentes na reunião

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR, JOAQUIM GARCIA:

Usando da palavra, o Senhor Vereador, Joaquim Garcia, apenas apresentou os habituais cumprimentos a todos os presentes.

INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA, DRA. ANA LÚCIA SIMÕES:

Interveio a Senhora Vereadora, Dra. Lúcia, que após ter cumprimentado todos os presentes, agradeceu o facto de poder comparecer mais uma vez na Reunião de Câmara, lamentando, no entanto, o motivo da substituição do Senhor Vereador, Carlos Santos.

De seguida, mencionou, querer dar um voto de louvor pelo apoio na área da educação, congratulando quem fez a plataforma Mais Sucesso Escolar, porque está bem concebida, sendo uma forma dos mais novos conhecerem um pouco do património e poderem desenvolver outras atividades.



CÂMARA MUNICIPAL

Neste âmbito, esclareceu, que deixou a presente nota, porque estamos todos aqui em prol do desenvolvimento do concelho e também temos de valorizar aquilo que é bem feito.

Findas as intervenções e após prestados os esclarecimentos solicitados às questões expostas, o Senhor Presidente da Câmara passou ao ponto seguinte da Ordem de Trabalhos.

II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

1. APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N.º 05/21, DE 12 DE MARÇO DE 2021.

Deliberação n.º 68 - Presente a ata da reunião em referência, que depois de analisada, foi aprovada por unanimidade, com seis votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, não participando na votação a Senhora Vereadora, Dra. Ana Lúcia Cortez Nunes Henriques Simões por não ter estado presente na mesma.

2. GARANTIAS BANCÁRIAS A PRESTAR NO ÂMBITO DE LICENCIAMENTO DE ETAR's PELA AGÊNCIA PORTUGUESA DO AMBIENTE (APA) - CONHECIMENTO.

Presente a informação n.º 1/2021, datada de 19 de março em curso, da Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Dra. Sofia Félix, acompanhada de um conjunto de documentos, que se dão por reproduzidos, relacionada com a emissão de garantias bancárias a prestar à APA – Agência Portuguesa do Ambiente, IP, pelo licenciamento dos recursos hídricos das ETAR's elencadas na mesma.

Da análise efetuada às propostas apresentadas pela Caixa de Crédito Agrícola Beira Centro e pela Caixa Geral de Depósitos, consultadas para o efeito,



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

informa que a proposta mais vantajosa é a da Caixa de Crédito Agrícola Beira Centro, conforme se pode constatar na grelha resumo, constante na referida informação.

A Câmara tomou conhecimento.

3. CEMITÉRIO MUNICIPAL DE TÁBUA/LEGALIZAÇÃO DE TITULARIDADE DA SEPULTURA N.º 3, TALHÃO 14.

Deliberação n.º 69 - Presente a informação n.º 1/2021, da Assistente Técnica, Teresa Santos, datada de 10 de março em curso, que se dá por reproduzida, respeitante à legalização da sepultura n.º 3 – talhão 14 do Cemitério Municipal de Tábua, onde jaz Manuel Rodrigues Tomé, trabalhador que foi deste Município e cuja cedência gratuita, da mesma, segundo invoca a viúva, foi manifestada pelo Município, na altura, sem nunca ter sido formalizada.

Colocado o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, formalizar o citado compromisso do Município, com a transmissão gratuita da sepultura em questão.

A presente deliberação foi aprovada, quanto a esta parte, pela minuta de ata n.º 06/2021, para produção de efeitos imediatos.

4. ADESÃO AO PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE TÁBUA E A COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE COIMBRA (CIM), NO ÂMBITO DA PARTILHA DE SERVIÇOS QUANTO A PROCEDIMENTOS CONTRAORDENACIONAIS RODOVIÁRIOS.

Deliberação n.º 70 - Presente o Protocolo a celebrar entre o Município de Tábua e a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, no âmbito da partilha de serviços que regula a adesão do Município de Tábua, quanto a procedimentos contraordenacionais rodoviários, que se dá por reproduzido, que tem a natureza de mandato administrativo e é outorgado para os efeitos do disposto do Decreto-Lei n.º 107/2018, de 29 de novembro, conjugado com o disposto no artigo 81.º, n.º 1, alíneas



CÂMARA MUNICIPAL

a) e d) e n.º 2, alíneas e), f) e g) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual.

Colocado o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, o seguinte:

- Aprovar a adesão do Município ao mencionado protocolo;
- Aprovar a atribuição de mandato à Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra para proceder às competências atribuídas ao Município de Tábua, previstas na alínea b), do n.º 1, do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 107/2018, de 29 de novembro, bem como, concordar e aceitar as cláusulas constantes no referido Protocolo.

A presente deliberação foi aprovada, quanto a esta parte, pela minuta de ata n.º 06/2021, para produção de efeitos imediatos.

5. MINUTA DE ACORDO DE COLABORAÇÃO NO ÂMBITO DA IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO REGIÃO DE COIMBRA, COM IGUALDADE, A CELEBRAR ENTRE A COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE COIMBRA (CIM) E OS MUNICÍPIOS QUE A CONSTITUEM .

Deliberação n.º 71 - Presente a minuta do Acordo de Colaboração, no âmbito da implementação do projeto “Região de Coimbra, com Igualdade”, documento que se dá por reproduzido, a celebrar entre a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra e os dezanove municípios que a constituem e que visa assegurar a boa execução e operacionalização do referido projeto, mais concretamente na promoção das ações relativas ao desenvolvimento de diagnósticos, à elaboração, implementação, divulgação e avaliação de planos para a igualdade de âmbito municipal.

Após a sua apreciação do documento em questão, a Câmara deliberou por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar o referido Acordo de Colaboração, a ser outorgado pelo Senhor Presidente da



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'A', 'AO', and a circular stamp]

Câmara, nos termos do n.º 1, alínea a) do artigo 35.º do Anexo I, da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual.

A presente deliberação foi aprovada, quanto a esta parte, pela minuta de ata n.º 06/2021, para produção de efeitos imediatos.

6. APOIOS/AUXÍLIOS ÀS IPSS's – SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE TÁBUA E ACUREDEPA.

Deliberação n.º 72 - Presente a informação jurídica n. 15, da Jurista, Alexandra Bento, datada de 22 de março em curso, elaborada na sequência dos pedidos de apoio/auxílios financeiros formulados pelas IPSS's do concelho, designadamente, ACUREDEPA e Lar São José da Santa Casa da Misericórdia de Tábua, cujo teor se transcreve:

“ (...)

II – PEDIDO DE APOIOS/AUXÍLIOS (FINANCEIROS E NÃO FINANCEIROS)

A Organização Mundial de Saúde qualificou, no passado de 11 de março de 2020, a emergência de saúde pública, ocasionada pela doença COVID-19, como uma pandemia internacional, constituindo uma calamidade pública.

A situação de excecionalidade que o país atravessa atualmente, em estado de emergência, provocada pela doença COVID-19, resultou em fortes impactos para o tecido social local e nacional, por conseguinte, o Município de Tábua vem adotando um conjunto de medidas excecionais com o objetivo de atenuar os impactos sociais causados pela pandemia de COVID-19, em função das necessidades que têm vindo a ser identificadas.

Neste contexto e fruto do resultado da avaliação das situações concretas, de emergência social e ao nível da saúde pública, a Câmara Municipal pretende a aprovação de **medidas de apoio financeiro excecional** :

- Alojamentos – 42 dormidas de Voluntários da Cruz Vermelha, no valor de 945,00€ (novecentos e quarenta e cinco euros), usufruídas na Pensão João Brandão, da empresa FIMOFONTEL – Indústria Hoteleira, Lda.



CÂMARA MUNICIPAL

Estes apoios/auxílios financeiros às associações em questão – IPSS's do Concelho de Tábua são concedidos no âmbito dos graves constrangimentos provocados pela pandemia de COVID-19, ao nível do seu funcionamento e atividade das mesmas.

A concessão destes apoios é imperiosa e urgente para a viabilidade e manutenção da atividade das entidades em questão, contribuindo fortemente para uma melhoria das condições socioeconómicas das mesmas e apoiando os seus utentes dignamente (...).

Face ao contextualizado na referida informação, a Câmara deliberou por unanimidade, com seis votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar o pagamento dos valores propostos às citadas IPSS's, ao abrigo das alíneas g) e h) do n.º 2 do artigo 23.º conjugado com as alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, em conjugação com o previsto no Regulamento Municipal para Concessão de Subsídios publicado em Diário da República, de 25/10/2010, através do Edital n.º 1048/2010.

Não participou na presente deliberação o Senhor Vice-Presidente da Câmara, Dr. Ricardo Cruz, por impedimento legal.

A presente deliberação foi aprovada, quanto a esta parte, pela minuta de ata n.º 06/2021, para produção de efeitos imediatos.

7. CHEQUES BRINDE DE NATAL/PRORROGAÇÃO DE PRAZO ATÉ 30 DE MAIO DE 2021.

Deliberação n.º 73 - Presente a informação da Jurista, Alexandra Bento, datada de 22 de março em curso, que se dá por reproduzida, propondo que a Câmara delibere a prorrogação dos prazos dos "Cheque Brinde de Natal", que eram válidos até 31/01/2021, devido aos tempos de confinamento obrigatório originado pela pandemia Covid-19 e consequente encerramento do comércio local.

Face ao contextualizado na referida informação, a Câmara deliberou por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar a prorrogação até 30 de abril de 2021, para os beneficiários dos cheques que eram válidos até 31/01/2021, assim como, o limite de entrega dos mesmos, a efetuar pelas



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

lojas aderentes nos serviços de faturação da Câmara, seja alterado para 30 de maio de 2021.

A presente deliberação foi aprovada, quanto a esta parte, pela minuta de ata n.º 06/2021, para produção de efeitos imediatos.

DAF – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

RECURSOS HUMANOS

8. PROPOSTA N.º 2/RH/2021 - ABERTURA DE VÁRIOS PROCEDIMENTOS CONCURSAIS COM VISTA À CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO.

Deliberação n.º 74 - Presente a Proposta n.º 2/RH/2021, do Senhor Presidente da Câmara, datada de 10 de março em curso, que se dá por reproduzida, relativa à abertura de vários procedimentos concursais com vista à constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para os postos de trabalho elencados na mesma e previstos no Mapa de Pessoal do Município de Tábua de 2021, nos termos dos artigos 28.º e 31.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas), na sua versão atual.

Face ao contextualizado no referido documento, a Câmara deliberou por maioria, com quatro votos a favor, zero votos contra e três abstenções, proceder à abertura dos respetivos procedimentos concursais, para recrutamento, por tempo indeterminado, dos postos de trabalho em questão, nos termos do n.º 1, do artigo 4.º, do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, conjugado com o artigo 30.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas), nas suas redações atuais.

A presente deliberação foi aprovada, quanto a esta parte, pela minuta de ata n.º 06/2021, para produção de efeitos imediatos.

9. 1.ª ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE TÁBUA DE 2021.



CÂMARA MUNICIPAL

Deliberação n.º 75 - Presente a informação n.º 11/RH, de 10 de março em curso, do Técnico Superior dos Recursos Humanos, Mário Serrano, reportando a necessidade de alterar o Mapa de Pessoal para 2021, com a inclusão dos novos postos de trabalhos descritos no supracitado documento, acompanhado do extrato da 1.ª Alteração ao Mapa de Pessoal de 2021, documentos que se dão por reproduzidos.

A inclusão destes novos postos de trabalho no Mapa de Pessoal para 2021 implica o reforço orçamental, cabimento e compromisso das rubricas de custos com o pessoal para os postos de trabalho indicados na referida informação, ao orçamento aprovado para o ano de 2021.

Prestados os devidos esclarecimentos, a Câmara deliberou por maioria, com quatro votos a favor, zero votos contra e três abstenções, aprovar as alterações ao Mapa de Pessoal para 2021, bem como, remeter o mesmo a aprovação da Assembleia Municipal, para efeitos do disposto na alínea a), do n.º 2, do artigo 3.º, do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação, conjugado com a alínea o), do n.º 1, do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual, conforme Proposta n.º 1/RH/2021, do Senhor Presidente da Câmara, datada de 10 de março em curso, que se dá, igualmente, por reproduzida.

A presente deliberação foi aprovada, quanto a esta parte, pela minuta de ata n.º 06/2021, para produção de efeitos imediatos.

DEDS - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL CULTURA

10. PROPOSTA DE OFERTA DE VOUCHER CINEMA.

Deliberação n.º 76 - No âmbito da pandemia Covid-19 e atendendo ao serviço prestado e esforço demonstrado pelos colaboradores do Município, designadamente, do Gabinete de Ação Social, CPCJ, Serviço Municipal da Proteção Civil, bem como pelos Militares da G.N.R. de Tábua, Bombeiros Voluntários de Tábua e de Vila Nova de Oliveirinha, Centro de Saúde de Tábua, IPSS's, Juntas/Uniãos de



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Freguesia, IEFP e Segurança Social, que estiveram na linha da frente, ao nível municipal, foi proposto pelo Senhor Vereador, Dr. António Oliveira, com intuito de reconhecer todo esse esforço, a atribuição da oferta de um Voucher Cinema a todos eles, para ser utilizado em qualquer sessão de cinema, aquando da reabertura do Centro Cultural de Tábua.

Colocado o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar a presente proposta.

A presente deliberação foi aprovada, quanto a esta parte, pela minuta de ata n.º 06/2021, para produção de efeitos imediatos.

DESPORTO

11. CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE TÁBUA E A UNIÃO DESPORTIVA DE TÁBUA, NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE CERTIFICAÇÃO DA FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE FUTEBOL.

Deliberação n.º 77 - Presente a informação n.º 02/SD/2021, do Técnico Superior de Desporto e Educação Física, Nuno Ribeiro, datada de 19 de março em curso, acompanhada do Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Tábua e a União Desportiva de Tábua, no âmbito do Programa de Certificação da Federação Portuguesa de Futebol, que visa o estabelecimento dos termos e condições em que as entidades subscritoras se comprometem a garantir o desenvolvimento de uma parceria com o intuito de reunir os condicionalismos necessários para o processo de Certificação, em apreço e cujos documentos se dão por reproduzidos.

Face ao contextualizado nos referidos documentos e prestados os esclarecimentos necessários sobre o assunto, a Câmara deliberou por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, concordar com a celebração do referido Protocolo de Cooperação e respetivas cláusulas no mesmo plasmadas, ao abrigo do n.º 1, alínea u), do artigo 33.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013,

H-
AV-
A2



CÂMARA MUNICIPAL

de 12 de setembro, na sua versão atual e a ser outorgado pelo Senhor Presidente da Câmara, nos termos do n.º 1, alínea a), do artigo 35.º do mesmo diploma legal.

A presente deliberação foi aprovada, quanto a esta parte, pela minuta de ata n.º 06/2021, para produção de efeitos imediatos.

Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, declarou encerrada a reunião às quinze horas e vinte minutos.

E, eu, André Hélio Fonseca Correia, Secretário do Gabinete de Apoio à Vereação, servindo de Secretário, a redigi e também assino.

O Presidente da Câmara,

O Secretário,